



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

1

DECRETO Nº 1164/2017 DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.

EMENTA: "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências".

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Potim, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 920/2017, de 06 de junho de 2017, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal de Potim, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)**, para reforço das seguintes dotações do Orçamento vigente:

02.06.02 – ATENÇÃO BÁSICA

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações **R\$ 160.000,00**

Art. 2º - O presente crédito adicional suplementar será coberto com recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias, conforme prevê o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64:

02.06.01 – COORDENAÇÃO EM SAÚDE

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações **R\$ 160.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

Nótuła: Texto de lei publicado em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87 e com o Decreto Municipal nº 728/2012, em 19 de 10 de 2017


ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

